



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO

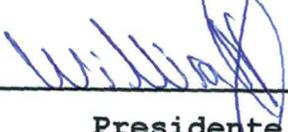
O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Willian Nunes Dornelas**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **Anderson Santana da Silva Moraes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.532.510/0001-17, com sede na Rua Domingos Martins, nº 31, Bairro Santana, Carandaí/MG, para prestação de serviços Buffet (solenidade e coquetel) para Sessão Solene de Entrega dos Certificados de Moções de Aplausos ns. 01 e 02 de 2018, aprovadas pela Câmara Municipal, a realizar-se no Salão Paroquial desta urbe, incluindo os serviços especificados na proposta de preços, conforme interesse da Câmara Municipal; pelo valor total de R\$1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta reais), com pagamento em parcela única mediante conclusão dos serviços prestados; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 21 de fevereiro de 2018.



Presidente da Câmara

Publicado em 21.02.2018 Bit